

LEI Nº 14.230, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

(Projeto de Lei nº 522/05, do Vereador Toninho Paiva - PL)

Denomina Travessa Luiz Antonio Pivato o logradouro público inominado conhecido por Viela Trevos, com início na Rua Embira e término na Avenida Conrado Niemayer, Distrito de Ponte Rasa, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Luiz Antonio Pivato o logradouro público inominado conhecido por Viela Trevos (Codlog 19.149-3), com início na Rua Embira e término na Avenida Conrado Niemayer (Setor 110 - Quadras 454 e 455), Vila Rio Branco, no Distrito de Ponte Rasa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de outubro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de outubro de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal